

CONTRATO Nº 294/2018

Processo nº 50600.021318/2017-90

TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA REFERENTE AO CONTRATO Nº 294/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE – EIRELI - EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO AMAPÁ NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, inscrito no CNPJ sob o nº 04.892.707/0025-88, com sede em Macapá/AP - Av. Ernestino Borges, Nº 1402, Jesus de Nazaré, CEP: 68908-901, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Amapá, Senhor **ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador da CNH nº 0 [REDACTED] 6- DETRAN-AP e do CPF nº 427. [REDACTED] 15, nomeado pela Portaria do Ministério dos Transportes nº. 319, de 13/02/2019, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria COLEG/DNIT nº 6.205, de 28/11/2018, publicada em 03/12/2018.

CONTRATADA: Empresa CONAMA Construções Amapaense - EIRELI - EPP, inscrita sob o CNPJ nº 14.533.285/0001-30, com sede na Av. Ana Maria Gomes da Costa, 2908 – Jardim Felicidade II, no município de Macapá/AP, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Srta. **ADRIANA DE ARAÚJO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 3 [REDACTED] 3/PTC-AP, CPF nº 731 [REDACTED] -04.

CONTRATO Nº 294/2018

Processo nº 50600.021318/2017-90

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - O presente Termo tem fundamento legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações no mencionado contrato.

DO OBJETO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ADITAMENTO/MODIFICAÇÕES: São introduzidos, no Contrato original, os seguintes acréscimos ou aditamentos em complementação, suplementação ou modificação às disposições contratuais vigentes:


CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste **CONTRATO** será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados de 20.04.2019 à 20.04.2020, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ficam inteiramente ratificadas, em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais no que não tiverem sido alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que passam a fazer parte integrante e inseparável do Contrato nº 294/2018.

Assim, por estarem de acordo, as partes firmam o presente Termo Aditivo, por seus representantes.

Macapá-AP 05 de abril de 2019.


ODNALDO DE JESUS OLIVEIRA
Superintendente Regional do DNIT
no Estado do Amapá
Portaria nº 319/2019.


ADRIANA DE ARAÚJO
CONAMA CONSTRUÇÕES AMAPAENSE - EIRELI - EPP